

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 3.567, DE 2008

Institui o Dia Nacional da Defesa Civil.

Autor: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**
Relator: Deputado **WALDIR MARANHÃO**

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado João Paulo Cunha *institui o Dia Nacional da Defesa Civil*, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de fevereiro.

Na Justificação destaca o Autor:

“ Em todo o mundo a Defesa Civil, se organiza em sistemas abertos com a participação dos governos locais e da comunidade no desenvolvimento de ações preventivas e de resposta aos desastres.”

Nesta Comissão de Educação e Cultura foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 30/06/2008 a 09/07/2008. Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Defesa Civil é sinônimo de solidariedade. É união de forças, é cooperação de muitos em ações preventivas ou de respostas imediatas a desastres, na forma de ajuda humanitária, nas calamidades

públicas, nas situações de emergência, nos desastres, nas ações de socorro e no restabelecimento da normalidade social.

As primeiras ações civis dirigidas para a defesa da população, de que se tem registo, foram as realizadas na 2ª Guerra Mundial. Países como a Inglaterra, nos ataques sofridos entre 1940 e 1941, o Japão, após as explosões das duas bombas atômicas e a Alemanha, após os gigantescos bombardeios, tiveram importante participação da sociedade civil no socorro às vítimas.

No Brasil, após o afundamento, na costa brasileira, dos navios de passageiros Arara e Itagiba, quando o governo brasileiro declarou guerra às nações do Eixo, foi criado o primeiro esboço de Defesa Civil, quando do atendimento das 56 vítimas em consequência dos naufrágios forçados. Estabeleceu-se o Serviço de Defesa Passiva Antiaérea, depois alterado para Serviço de Defesa Civil, em 1943, vinculado ao antigo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Nesta ocasião foram criadas diretorias regionais de Defesa Civil nos Estados, Territórios e no Distrito Federal. A primeira defesa civil estadual foi organizada na Guanabara, em 1966, em consequência de uma grande enchente. O Ministério do Interior, criado em 1967, assumiu a assistência e defesa permanente das populações atingidas por calamidades públicas em todo o território nacional. Em 1988 foi criado o Sistema Nacional de Defesa Civil, SINDEC, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, reorganizado em agosto de 1993 e atualizado em 2005 quando da edição do Decreto Nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

A realidade brasileira pode ser caracterizada pela freqüência dos desastres naturais cíclicos, especialmente as inundações em todo o País, seca na região Nordeste e um crescente aumento de desastres humanos, devido ao crescimento urbano desordenado, às migrações internas e ao fenômeno de urbanização acelerada sem a disponibilidade dos serviços essenciais.

Um dos trágicos episódios ocorridos em nosso País foi o incêndio com o Edifício Joelma, atualmente denominado Edifício Praça da Bandeira, na cidade de São Paulo, em 1 de fevereiro de 1974. Um curto-circuito em um ar condicionado do 12º andar provocou um incêndio que se espalhou por todo o edifício, vitimando várias pessoas, 187 mortos e centenas de feridos. Estavam no local cerca de 756 pessoas. Naquela época, a cidade ainda recordava intensamente a tragédia do Edifício Andraus, em 1972.

A falta de coordenação dos órgãos públicos e de associações civis organizadas impossibilitaram uma ação imediata que minimizasse os efeitos provocados pelo fogo, com ações preventivas ou emergenciais. Mesmo assim louvamos a atitude dos que trabalharam em meio as adversidades, destacando a ação dos bombeiros, voluntários, médicos, enfermeiros e policiais.

O presente projeto resgata o episódio ocorrido na cidade de São Paulo, para ao lembrá-lo, identificar uma data, em que a Defesa Civil possa ser homenageada, como prevenção, socorro, assistência e recuperação, evidenciando a importância do trabalho integrado entre governo e comunidade e que nunca mais ocorra algo semelhante por falta de pessoal, equipamento ou organização.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 3.567, de 2008.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado **WALDIR MARANHÃO**

Relator